CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Os Vereadores **Marcelo de Almeida Euzébio e Roberto Luiz dos Reis**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de **rever o horário de retorno do ônibus da CISAMESP**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação é fruto de queixas dos usuários do ônibus da CISAMESP, pois o horário de retorno do transporte, que era até por volta das 12h30min, agora retorna às 17h30min.

Solicitamos a volta do horário antigo a fim de evitar transtornos aos pacientes que foram atendidos e têm que aguardar a última consulta.

Não estamos querendo que deixe o último paciente, mas sim, que a prefeitura faça como antes, ou seja, um outro veículo traga o mesmo, evitando, desta forma, transtornos e aborrecimentos à maioria.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 06 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 151
Documento recebido no dia 06/10/15 às 12:40 horas.

Marcelo de Almeida Euzébio

Roberto Luiz dos Reis